



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.325 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para atender despesas de diversas secretarias, obedecendo a seguinte classificação:

09.02.08.07.020.2.005.3132.253 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 10.000,00  
01.01.03.08.033.2.020.3192-005 - Obras e Instalações ..... R\$ 21.500,00  
TOTAL..... R\$ 31.500,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

09.02.08.42.188.2.065.3132.272 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 10.000,00  
10.03.11.65.363.1.070.4110-360 - Obras e Instalações ..... R\$ 21.500,00  
TOTAL..... R\$ 31.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURÍCIO COUTINHO  
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2238, de 30/07/99.